PORTARIA Nº. 14, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **EDER AGUIAR TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que 08 de março é o dia internacional a mulher;

Considerando que o Executivo Decretou ponto facultativo no Município;

Considerando o merecido espaço que as mulheres vem ocupando na vida pública nacional e internacional;

E considerando finalmente o dever de externar todo o respeito e consideração que devem ser dedicados às mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia **08 mês de março** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 08 de março de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente